



## RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ E FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVTEC, PARA COLABORAÇÃO MÚTUA NO CAMPO DE SUAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS, PROCESSO Nº 77.109.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVTEC, ambas qualificadas como partícipes do Acordo de Cooperação Técnica, resolvem:

Considerando que o processo de Acordo de Cooperação para colaboração mútua no campo das atividades audiovisuais, originou o Termo de Acordo nº 02/2017, o qual contém previsão de rescisão nos termos que especifica na cláusula oitava – Da Vigência e da Denúncia;

Considerando que as atividades pactuadas entre as partes estão sendo descontinuadas por comum acordo e mútuo interesse, caracterizando a perda de função do objeto, os partícipes, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do Acordo de Cooperação nº 02/2017, **rescindir**, com plena concordância, sem qualquer tipo de ônus para ambas as partes, o instrumento de Acordo de Cooperação nos seguintes termos:

*Scary John*

*R*

*M*



(Termo de Rescisão do Acordo de Cooperação nº 02/2017 – fls. 2)

**1) Fica rescindido o Acordo de Cooperação nº 02/2017, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do presente Termo de Rescisão, reduzindo o prazo estipulado na cláusula oitava que estabelecia 60 (sessenta) dias.**

**2) Fica estabelecido que não há nenhum tipo de ônus ou penalidades que possam vir a recair sobre as partes.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 01 de abril de 2.019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

FAOUAZ TAHA

Presidente

**FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVTEC**

MÔNICA GROPELO

Superintendente

**Testemunhas:**

LUIZ CARLOS ZAGO  
CPF - 016.048.118-03

Luciana M.P. Rivelli Amélio  
Diretora Administrativa

11